



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 108/2021

BERTOLÍNIA, 29 de Junho de 2021

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a servidora pública municipal **MARLETE DO NASCIMENTO SOUSA PINTO**, portadora do CPF: 012.998.903-77, ocupante do cargo efetivo de professor, Matrícula: 0154, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, redução de sua carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 06(Seis) meses, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 29 de Junho de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal